



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PORTARIA AD-Nº 217, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**Ementa:** Designa analista para prestar assistência ao Grupo de Trabalho com o objetivo de se manifestar sobre os normativos referentes à inspeção veicular, em especial aqueles editados pelo Denatran/Contran, sob a supervisão da CEEP.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-069, de 14 de março de 2017; e;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho com o objetivo de se manifestar sobre os normativos referentes à inspeção veicular, em especial aqueles editados pelo Denatran/Contran, aprovado pelo Plenário do Confea mediante a Decisão nº PL-1351/2017, de 18 de julho de 2017,

#### RESOLVE


Art. 1º - Designar o analista **ÍGOR DE MENDONÇA FERNANDES** para prestar assistência ao Grupo de Trabalho com o objetivo de se manifestar sobre os normativos referentes à inspeção veicular, em especial aqueles editados pelo Denatran/Contran, sob a supervisão da CEEP.

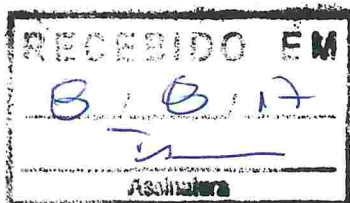
Art. 2º - Estabelecer que a assistência seja realizada até a apresentação do resultado final proveniente de suas atividades no decorrer do ano de 2017, mediante relatório circunstanciado, de acordo com o contido no art. 170 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2017.

  
**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete



RECEBIDO NO SETA  
Em 08/08/17 às \_\_\_\_\_  
*Denial B*  
Assinatura